



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 29.

EDIÇÃO DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO EM 06/03/2026

PORTARIA Nº 065 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 025, de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 135, III da Lei nº 025, de 1997, a servidora [REDACTED], Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5XXX63, do quadro de pessoa do Município de Tenório PB pela prática de inassiduidade habitual prevista no Estatuto dos Servidores do Município de Tenório PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB